

PORTARIA Nº 094/2019/CGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando as justificativas apresentadas pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 422440/2015;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir o servidor Orlando Estevens Cames, pela servidora Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 422440/2015 e manter a membra vogal Sônia Cristina Pereira Barroso.

Art. 2º Nomear o servidor Sérgio Corrêa de Carvalho para integrar a comissão processante como membro vogal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

(Original assinado)

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4abe1806

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar